

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
São Paulo, 30 de Novembro de 2021.
Alexandro Peixe Campos
Diretor Presidente

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO: 7810.2021/0001432-3
DESPACHO
Interessado(s): NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA.
Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa **NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 54.955.752.0001-35, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) estabelecida no item 9.1.4 do contrato 7810.2021/0000123-8, equivalente à R\$ R\$ 3.512,27 (três mil quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos) do valor contratual reajustado, por descumprimento do item 7.2.8 do mesmo instrumento.
II – Encaminhe-se à GCL para notificação da contratada acerca do prazo recursal de 10 (dez) dias úteis;
III – Decorrido o prazo recursal com ou sem manifestação por parte da contratada, encaminhe-se os autos deste procedimento à GJU para análise e manifestação jurídica;
IV – Publique-se.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Fica autorizado pelo Diretor Administrativo Financeiro o pagamento referente à prestação de serviços do Assistente Técnico contratado, tendo em vista a entrega do Parecer Técnico, conforme valores e procedimentos definidos pela Procuradoria Geral do Município por meio do edital 01/2016/PGM-G e nos termos da Norma Administrativa 029.02 da São Paulo Obras.
ASSIST. TÉCNICO AF PROCESSO VALOR BRUTO
ALBERTO OUBRES 0302132100 1007099-88.2013.8.26.0553 R\$ 1.980,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Fica ratificada a autorização para contratação por dispensa de licitação abaixo, nos termos do artigo 29, Inciso II da Lei Federal nº. 13.303/2016, e da Norma Administrativa 029.02 da São Paulo Obras, naquilo que couber, referente à prestação de serviços de Assistente Técnico em Perícias Técnicas Judiciais, efetivadas por meio de Autorização de Fomento, em substituição ao termo contratual, como previsto no Artigo 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos das SPObras. Acertando, ainda, que o devido pagamento fica condicionado à entrega do Parecer Técnico.
ASSIST. TÉCNICO AF PROCESSO VALOR BRUTO
ALBERTO OUBRES 0302132100 1007099-88.2013.8.26.0553 R\$ 1.980,00

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 01/CDP62/21
A São Paulo Transporte S.A. – SPTrans comunica a todas as empresas que tiverem interesse em fornecer e implantar o Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional do Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo (SMGO), referido nos Contratos de Concessão decorrentes das Concorrências SMT.GAB n.ºs 001/2015, 002/2015 e 003/2015 e nos respectivos Termos Aditivos, que cabe aos interessados observar, desde já, o que segue:
1. A aquisição será feita pela SPTrans mediante licitação que terá por critério de julgamento o menor preço.
2. A participação na licitação será restrita às empresas que apresentarem a Certificação de Conformidade do SMGO ofertado, conforme especificações técnicas descritas no Anexo VII, incluindo seu Caderno III, das Concorrências SMT.GAB n.ºs 001/2015, 002/2015 e 003/2015.
3. A Certificação de Conformidade será expedida por Organismos de Certificação Designados pela SPTrans (OCD) conforme Credenciamento nº 002/2014.
4. A relação dos OCD está disponível no site www.sptrans.com.br, na seção “Licitações”.
5. A Certificação de Conformidade do SMGO dependerá de Homologação pela SPTrans, nos termos do Credenciamento nº 002/2014 e das especificações referidas no item 2, acima, sem prejuízo dos procedimentos de testagem e certificação que porventura tenham se iniciado anteriormente à presente publicação.
6. A licitação abrangerá a contratação da sustentação do Sistema e da infraestrutura necessária para a operação, processamento, armazenamento, comunicação e segurança dos dados do SMGO, e seu instrumento convocatório conterá as exigências de habilitação previstas na legislação aplicável e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans (RILC), incluindo-se a documentação relativa à qualificação técnica que decorra da especificação técnica do objeto que será licitado.
7. O instrumento convocatório da futura licitação será publicado em momento oportuno, estimando-se que a sessão pública ocorrerá em junho de 2022, período esse que se entende suficiente para que todos os interessados obtenham a Homologação da Certificação de Conformidade, tendo em especial consideração o fato que se mantêm os requisitos publicados por ocasião das Concorrências SMT.GAB n.ºs 001/2015, 002/2015 e 003/2015.
8. Eventuais questionamentos sobre o objeto deste Comunicado podem ser encaminhados ao endereço de e-mail seccad@sptrans.com.br, fazendo referência no assunto a esse Comunicado, incluindo ainda o termo “SMGO”.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/027
ASS.: PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE TÁXIS PRETOS ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - COOPER TPA.
A vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação de fls. 02 a 06, na qual o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato aponta (NÃO ATENDER CORRIDA JÁ CONFIRMADA PELA CREDENCIADA), conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas conforme a CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 do contrato nº 2016/0355-01-00, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, § 1º, inciso IX, artigo 54, inc. II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, DETERMINO a instauração

de procedimento de aplicação de penalidade contra a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE TÁXIS PRETOS ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - COOPER TPA**, CNPJ 25.355.035/0001-74, ficando a referida empresa INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada no item 8.1 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES do instrumento de ajuste, no montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Atenciosamente
SIMÃO SAURA NETO
Superintendente de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial
DO/SEM

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/028
ASS.: PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

INTERESSADO: SP TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP.

A vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação de fls. 02 a 06, na qual o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato aponta (NÃO ATENDER CORRIDA JÁ CONFIRMADA PELA CREDENCIADA), conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas conforme a CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 do contrato nº 2016/0355-02-00, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, § 1º, inciso IX, artigo 54, inc. II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, DETERMINO a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra a empresa **TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP**, CNPJ 31.798.140/0001-80, ficando a referida empresa INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada no item 8.1 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES do instrumento de ajuste, no montante de R\$ 112,50 (cento e doze reais e doze centavos).
Atenciosamente
SIMÃO SAURA NETO
Superintendente de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial
DO/SEM

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CREDENCIADA: EWALLY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos eluiu de cotas de viagens temporais do bilhete único público usuário dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.
Objeto do termo aditivo: alteração de razão social
REGISTRO: 2019/0148-14-02

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

SP REGULA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

9310.2021/0000089-3
1 - DESPACHO
I – A vista dos elementos contidos no presente processo, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 13.728/2002, e no exercício da competência delegada no artigo 9º da Lei 17.433/2020, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício das atribuições conferidas RATIFICO os termos do r. despacho inserido sob documento nº 055504931, publicado no D.O.C. em 27.11.2021, DOC. SEI 055546093, que autorizou a abertura desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 01/SP-REGULA/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip, de Vale Refeição e Vale Alimentação, para utilização dos empregados da Autarquia e APROVO as retificações na minuta de edital (documento nº 055993934), para a continuidade do certame.
2. MANTIA a designação da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 001/SP-REGULA/2021, para condução do certame.

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP-REGULA, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SP-REGULA/2021 - Processo nº 9310.2021/0000089-3** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, promovido para a Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip, de Vale Refeição e Vale Alimentação, para utilização dos empregados da Autarquia.A **reabertura está marcada para o dia 21/12/2021 às 10h30m**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de compras no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> – UA5G: 928728. Informações no telefone (11) 3113-8496.

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO CEL
Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP
Processo Administrativo SEI nº 6011.2021/0000494-1
Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.
Assunto: Sessão de Habilitação
A Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso de suas atribuições, comunica a designação de data para a prossecução da Sessão Pública de Habilitação, no âmbito da Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;
Nos termos do Decreto 60.488/2021 e do Decreto 60.681/2021, será obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 para entrada no edifício onde se dará a Sessão Pública de Habilitação.

SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO: 10 DE DEZEMBRO DE 2021 às 14h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sede da Prefeitura, Viaduto do Chã, 15, 6º andar, Sala de Coletivas, CENTRO HISTÓRICO, SÃO PAULO-SP.

De acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como com o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura será realizada no formato semipresencial.
A publicidade e o acesso a sessão serão garantidas, pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

<https://us02web.zoom.us/j/825kqPj8V5mQ>
<https://us02web.zoom.us/j/825kqPj8V5mQ>

Sugerimos aos interessados que realizem suas inscrições previamente, por meio dos links supramencionados.

Cada Consórcio Ilimitado indicará um representante credenciado que terá o direito de fala, durante a Sessão Pública de habilitação.

O vídeo da Sessão Pública ficará disponível na página eletrônica da Secretaria de Governo Municipal em sua integralidade, logo após o término da sessão.

Informamos, por fim, que as comunicações e protocolos devem ocorrer exclusivamente pelo e-mail terminais@prefeitura.sp.gov.br

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2021/0016174-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame visando à contratação de empresa para manutenção de imóvel. – I – No uso de minutas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05, Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 099/SMSU/2021 (doc. 055889570), **HOMOLOGO** para a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

• **Pregão Eletrônico** : 106/SMSU/2021
• **Processo** : 6029.2021/0016341-0
• **Objeto** : “Manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto 29.929/91, Portaria 002/SMSO-G/2017 e alterações posteriores, em próprios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, para a Inspeção Cidade Tiradentes - ID-27 (CT)”.

As 11:01:28 horas do dia 02 de Dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **CASSIO JOSÉ POGGIO, JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, SIMONE CRISTINA TOBIAS, Solange Piva Feiteiro e VANIA MARIA TROMBINI UNGARETTI**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC. 001.8058010020210000150. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública				
Encerrada sem recurso				
ITEM 1				
• Descrição: SERVIÇO DE ADAPTAÇÕES,REPAROS,REFORMAS,INSTALACAO EM OBRAS CIVIS-AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA PREGAO ELETRONICO, LOTE-01				
• Quantidade / Unidade de Fornecedor: 1 / VIDE EDITAL				
• Menor Valor: 29.000,0000				
• CNPJ/CPF - Vencedor: 02818737000141 - HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA - epp				
• Propostas Entregues: 3				
• Desistência de Propostas: 0				
• Propostas Restantes: 3				
• Propostas Classificadas: 3				
• Resultado do Item: Adjudicado				
• Justificativa: A LICITANTE ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.				

Propostas				
Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação
M F ENGENHARIA CIVIL LTDA	1	1.000.000,0000	01/12/2021 09:00	Classificada
HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA - epp	2	3.976.540,0000	02/12/2021 09:00	Classificada
Belates- Construção Manutenção & Negócios EIRELI	3	5.023.300,0000	22/11/2021 09:00	Classificada

Desistência
Não houve desistência.

Lances Ofertados
Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação				
Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	
HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA - epp	29.000,0000	02/12/2021 15:22:22	Valido e confirmado	

Análise da Aceitabilidade do Preço				
Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço
M F ENGENHARIA CIVIL LTDA	Análise de propostas	1.000.000,0000	02/12/2021 14:09	Não aceitável
HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA - epp	Negociação	29.000,0000	02/12/2021 15:23	Aceitável

Habilitação				
Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa	
HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA - epp	08/12/2021 09:07	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes				
Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante	
FOR00134	EPP	02.818.737/0001-41	HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA - epp	
FOR0009	EPP	18.409.451/0001-71	M F ENGENHARIA CIVIL LTDA	
FOR0156	ME	33.143.669/0001-91	Belates- Construção Manutenção & Negócios EIRELI	

Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BECSP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	02/12/2021 11:01:28
Pregoeiro	TODOS	Bom dia senhores	02/12/2021 11:01:38
Sistema BECSP	TODOS	Propostas analisadas.	02/12/2021 11:02:40
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 1	02/12/2021 11:02:49
Sistema BECSP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item 1 - 02/12/2021 - 11:17:49	02/12/2021 11:18:00
Sistema BECSP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra.	02/12/2021 11:18:00
Sistema BECSP	TODOS	Informativo: Iniciada a fase de negociação.	02/12/2021 11:18:00
Sistema BECSP	TODOS	Etapa de negociação Item 001:	02/12/2021 11:18:00
LOTE-01			
Menor proposta: R\$ 1.000.000,0000			
Sistema BECSP	TODOS	Negociação disponível para fornecedor ganhador	02/12/2021 11:19:00
Pregoeiro	FOR0069	Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada.	02/12/2021 11:20:51
Pregoeiro	FOR0069	Se Licitante, bom dia	02/12/2021 11:22:04
Pregoeiro	FOR0069	Bom dia Sr. Pregoeiro!	02/12/2021 11:22:24
Pregoeiro	FOR0069	Em virtude do disposto em Lei será necessário negociarmos os valores ofertados, que estão muito acima do referencial.	02/12/2021 11:22:57

LIMITADA, inscrita no CNPJ 02.818.737/0001-41, a execução da manutenção necessária ao imóvel utilizado para sediar a Inspeção de Ações Integradas da Guarda Civil Metropolitana, pelo valor global estimado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme memorial descritivo e requisição de serviços, docs. 054126920 e 054096781; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LIMITADA**, inscrita no CNPJ 02.818.737/0001-41, no valor global estimado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nos termos do Edital e seus anexos de doc. 054919724 - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva 62.091/2021, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.055.3.3.90.39.00.00, devendo seguir os termos da minuta de contrato de doc. 054919724; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, designo os servidores (William Diniz Nascimento - RF: 733.944-5 como fiscal, e como fiscal Suplente Everton Levy de Souza RF: 756.413.9, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução, nos termos do anexo do Edital de doc. 054919724.

6029.2021/0015806-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Homologação de certame - I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.689/05 e diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a Ata das sessão pública de doc. 055751658, pela qual foi adjudicatada à empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.818.737/0001-41 para a contratação dos serviços para manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para o Canil da Guarda Civil Metropolitana - GCM, conforme especificações constantes do Anexo I - do Edital 098/SMSU/2021, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da respectiva vencedora do certame, nos termos do Edital e Anexos que o integram, por meio da assinatura de Termo de Contrato. - III – Após **AUTORIZO**, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.181.3013.2.055.3.3.90.39.00.00. - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, designo fiscal titular e suplente, respectivamente os servidores **William Diniz Nascimento** - RF:733.944-5 e **Wladimir Antonoff** - RF:881.452.0 para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução da avença;